

FORMULÁRIO

Eje temático: “Justicia al día para garantizar la dignidad de las personas”.

Subtema:

- **Justicia oportuna** (con 0%)

Dados do Projeto Unificado
(Proposta)

Informações do projeto	
Nome do Projeto:	“Uso de tecnologia na administração da justiça: regulamentação para impulsionar processos eficientes, experiências, mecanismos de monitorização ou supervisão de objetivos e boas práticas de gestão judicial, cibersegurança e fortalecimento da cultura digital.”
Coordenadores do Grupo 1:	Brasil, México y Portugal.
Países Apresentadores:	Brasil, Chile, México, Panamá, Paraguai*, Portugal y República Dominicana. *Nota: Mesmo que o projeto originalmente apresentado pelo Paraguai seja trabalhado de maneira independente, de acordo com as disposições da Comissão de Coordenação e Acompanhamento da Cimeira Judicial, esse país participará do projeto de Justiça Oportuna.
Alineamento com o eixo temático Subtema 1: Justiça oportuna (sem atrasos) Tema 1.1 - Este eixo concentra-se na otimização dos processos judiciais com base nas ferramentas tecnológicas atuais, seguindo critérios de qualidade e estabelecendo vias, mecanismos e regulamentações que permitam oferecer um serviço de justiça rápido, diligente e oportuno.	O projeto proposto alinha-se com o subtema 1, " Justiça oportuna (sem atrasos) ", pois foca em identificar, compilar e disseminar normas, experiências de gestão em ou para órgãos jurisdicionais, boas práticas e mecanismos de monitorização ou supervisão de objetivos dos Poderes Judiciários membros da Cúpula Judicial Ibero-Americana. O objetivo é contribuir para a otimização dos processos ou procedimentos judiciais, apoiados em ferramentas tecnológicas, para fortalecer a eficiência na administração da justiça.
Apresentado por:	Consejera Lilia Mónica López Benítez (CJF/México) Magistrada Sandra Dos Reis (STJ/Portugal) Dr. Daniel Marchionatti Barbosa (CJF/Brasil)
E-mails:	assessoriainternacional@stj.jus.br (STJ/Brasil) carl@stj.jus.br (STJ/Brasil)

Informações do projeto	
	<p>daniel.barbosa@cjf.jus.br (CJF/Brasil) lmlopezb@cjf.gob.mx (CJF/México) dlaraz@mail.scjn.gob.mx (SCJN/México) mjmartinezu@cjf.gob.mx (CJF/México) rosa.r.lima@redecivil.mj.pt (CSM/Portugal) sandra.r.luis@stj.pt (STJ/Portugal)</p>
Data:	31 de enero de 2024

Descrição do projeto

Antecedentes

Este projeto fundamenta-se no eixo temático essencial "justiça oportuna", com o objetivo de aprimorar a eficiência do sistema de administração da justiça, promovendo uma atuação mais rápida e fortalecendo a relação de confiança que deve existir entre a sociedade e o sistema judicial.

A confiança da sociedade no poder judiciário (que será desenvolvido no eixo temático 3) está intimamente vinculada à sua capacidade de fornecer uma resposta eficaz/efectiva aos casos que chegam aos tribunais, pois a morosidade da justiça representa uma séria ameaça à credibilidade do sistema judicial aos olhos dos cidadãos.

Quando os processos se arrastam por anos, a confiança da sociedade dissipa-se, dando origem a dúvidas sobre a capacidade do poder judiciário de resolver conflitos de maneira justa e oportuna.

Tendo em consideração o acima referido, o uso de tecnologia, monitorização e acompanhamento para fortalecer a eficiência na administração da justiça, melhorias nos serviços, inovação nos processos e procedimentos são relevantes para otimizar a resposta das autoridades judiciais e, conseqüentemente, fortalecer a legitimidade dos poderes judiciários perante a população.

O uso da tecnologia para fortalecer a administração da justiça está na agenda conjunta dos Poderes Judiciais Ibero-Americanos desde 2009. Avanços foram realizados, e os resultados dos trabalhos na Cimeira Judicial demonstram-no. Existe uma proposta de avaliação para entender o progresso na implementação de tecnologia nos Poderes Judiciais da região, foi proposto um Sistema Repositório Único de Informação Tecnológica, trabalhou-se em questões de cibersegurança e cibercrime, e as Assembleias Plenárias foram acompanhadas por Feiras de Tecnologia. A documentação correspondente está disponível ao público no site da Cimeira Judicial.

As políticas judiciais derivam de um quadro normativo que estabelece objetivos e diretrizes na rotina dos Supremos e dos Superiores Tribunais de Justiça e dos Conselhos de Magistratura/Judicatura. Esses quadros normativos não apenas estabelecem as bases para implementar programas, ações e até mesmo planos ou modelos de inovação, que permitem concretizar os objetivos das políticas judiciais, mas também podem incentivar melhorias para fortalecer a administração da justiça rápida e eficiente, agora de maior interesse público na região. Cabe às instituições concretizar os objetivos por meio de planos, programas, projetos, processos, procedimentos e ações, aos quais se deve dar seguimento e avaliação, a fim de identificar oportunidades de melhoria e saber quando as metas são alcançadas.

Os quadros normativos, processos ou procedimentos de gestão, experiências inovadoras e boas práticas na atividade judicial que buscam e alcançam maior eficiência com o uso de ferramentas tecnológicas nos diversos poderes judiciais ibero-americanos, que acompanham a atividade substantiva dos órgãos jurisdicionais, representam um capital valioso para ser compartilhado no contexto da Cimeira Judicial.

O contexto da pandemia global incentivou os atores públicos a inovar e encontrar novos processos, procedimentos e soluções por meio de um uso mais intensivo de ferramentas tecnológicas.

É um bom momento para conhecer as experiências ibero-americanas em termos de gestão judicial, nas quais o uso de ferramentas tecnológicas foi relevante para tornar a administração da justiça mais eficiente, em benefício da cidadania.

A compilação desses casos, assim como exemplos de normas que impulsionaram o uso da tecnologia, pode servir de referência para outros Poderes Judiciais fortalecerem a implementação de ferramentas tecnológicas em suas atividades para reforçar a justiça oportuna, eficiente e sem atrasos.

A Comissão de Coordenação e Acompanhamento analisou os projetos apresentados pelos países membros e formou três grupos de trabalho com projetos que abordavam temas semelhantes ou complementares, com o objetivo de que os países participantes nesses grupos apresentassem um projeto unificado antes do mês de fevereiro. Como resultado, este documento é apresentado como o Projeto Unificado do eixo "Justiça Oportuna" relacionado a "Ferramentas tecnológicas orientadas para a oportunidade, segurança e eficiência da justiça. Gestão de causas complexas".

Justificativa e Alinhamento com o Eixo Temático:

O eixo temático "Justiça Oportuna (con 0% mora)" concentra-se na otimização dos processos e procedimentos judiciais, apoiados nas atuais **ferramentas tecnológicas**, com critérios de qualidade, estabelecendo vias, mecanismos e regulamentações que permitam oferecer um melhor serviço, ou seja, com maior celeridade e diligência.

A confiança da sociedade nos poderes judiciais está diretamente ligada à capacidade de oferecer uma resposta eficaz às questões que chegam aos órgãos jurisdicionais. A ineficiência, geralmente percebida como morosidade ou atraso na resolução dos procedimentos jurisdicionais, ameaça a credibilidade dos poderes judiciais. Diversos estudos mostram que a população não confia nos poderes judiciais e, em termos de percepção pública, a diligência na gestão dos assuntos é vista como uma alternativa para gerar legitimidade.

Por outro lado, a implementação de ferramentas tecnológicas para alcançar processos mais eficientes não terá sucesso sem o uso por parte das pessoas que integram os poderes judiciais e da cidadania, no caso de disponibilização de serviços eletrônicos. Portanto, é necessário também fortalecer **a cultura da justiça digital** pelos poderes judiciais ibero-americanos.

O uso de ferramentas tecnológicas nos poderes judiciais da região está na agenda há 23 anos. No entanto, sua implementação na operação diária dos órgãos jurisdicionais tem sido variada, registrando os principais avanços dentro dos órgãos jurisdicionais e destes com outras entidades institucionais. Considerando o notável aumento e massificação no uso de comunicações eletrônicas em geral, o que foi potencializado pelas restrições de mobilidade impostas pela pandemia, torna-se necessário avaliar a implementação de alternativas de notificação eletrônica aos usuários dos sistemas de administração da justiça, para os quais já existem experiências positivas que demonstram sua eficácia em reduzir a duração dos procedimentos, transparentar as gestões judiciais, melhorar a percepção dos cidadãos e obter economia de recursos que podem ser redistribuídos para outros aspectos que precisam ser fortalecidos.

Atualmente, com o crescimento exponencial do uso de ferramentas eletrônicas e o contexto da pandemia, os avanços têm sido mais significativos, e as experiências bem-sucedidas são mais frequentes. É um bom momento para identificar, conhecer e compilar casos concretos de experiências em termos de gestão judicial em ou para órgãos jurisdicionais, boas práticas ou exemplos de quadros normativos implementados e vigentes que incentivem a eficiência com o uso da tecnologia nos Poderes Judiciais Ibero-Americanos e disponibilizá-los aos poderes judiciais interessados para seu uso,

adaptação ou como referência de melhores práticas para incentivar mudanças para fortalecer a administração da justiça confiável, oportuna e eficiente.

O uso da tecnologia deve ser continuamente acompanhado pelo de **cibersegurança**. Os poderes judiciais lidam com informações que não apenas exigem garantir a integridade de registros e documentos, ou proteger dados pessoais, mas qualquer vazamento pode representar uma vantagem processual para alguma das partes em um processo jurisdicional. É de fundamental importância conhecer como os poderes judiciais estão abordando esse tema, compartilhar conhecimento, experiências e melhores práticas.

Outro tema de maior relevância é o uso de tecnologias para avaliar os poderes judiciários, levando em consideração a eficiência e qualidade. A eficiência pode ser medida por meio de indicadores relacionados com a duração média dos processos, taxas de resolução e número de casos pendentes. A qualidade pode ser medida por indicadores relacionados com a acessibilidade (como assistência jurídica gratuita e taxas judiciais), formação, orçamento e salário de juízes e promotores, recursos humanos e digitalização.

Através do uso de indicadores que permitam avaliar os poderes judiciários, é possível reduzir o tempo médio para concluir os casos e garantir taxas positivas de resolução (medidas pela correlação entre casos entrantes e resolvidos a cada ano judicial). Importa, ainda, considerar a importância da utilização de ferramentas de monitorização e de avaliação da actividade dos tribunais no combate à pendência em atraso (v.g. mobilização de equipas específicas para o efeito e utilização de ferramentas de auxílio à gestão).

Em relação ao exposto, é importante considerar o uso do processo de digitalização e de mecanismos para acompanhar, supervisionar e avaliar a atividade dos tribunais na luta contra os atrasos (por exemplo, mobilizando equipas específicas para este fim e utilizando ferramentas de apoio à gestão).

Um exemplo de mecanismos de monitoramento ou supervisão de objetivos, bem como de avaliação, é a experiência dos poderes judiciários de Portugal e Brasil:

Em 2013, a Comissão Europeia criou o Quadro de Indicadores da Justiça na UE, que a Comissão utiliza para monitorar as reformas judiciais nos Estados membros e é um dos instrumentos do conjunto de ferramentas do Estado de direito da UE. O quadro de indicadores concentra-se em três elementos principais de um sistema judicial eficaz. Para os fins deste trabalho, o elemento de eficiência é de interesse, composto por indicadores de duração dos processos, taxa de resolução e número de processos pendentes.

No Brasil, os Objetivos Nacionais do Poder Judiciário também são uma ferramenta para convergir esforços para um processo rápido. Construídas de maneira participativa pelos diferentes segmentos do Poder Judiciário, as metas buscam acelerar a prestação judicial. Nesse cenário, destaca-se o Objetivo 1 - julgar mais casos novos - e o Objetivo 2 - completar processos que levam mais de cinco anos em andamento.

A redução dos casos pendentes e o aumento dos índices de resolução - claramente positivos - são devidos ao trabalho comprometido realizado pelos julgadores em prol da consecução da justiça.

É claro que eficácia e eficiência nunca podem ser separadas da qualidade e da substância de uma resposta justa.

É imperativo que o Poder Judiciário se apresente como independente e diligente, sem negligenciar o princípio da duração razoável dos procedimentos, garantindo que a justiça seja feita de maneira oportuna, respeitando os direitos fundamentais em questão e restaurando a confiança da sociedade no sistema de administração da justiça.

Objetivos y resultados

Objetivo Geral:

Identificar, compilar e divulgar experiências (melhores práticas e padrões) ibero-americanas em que o **uso de ferramentas tecnológicas** tenha sido relevante para tornar mais eficiente a administração da justiça, que possam ser adotadas e adaptadas pelos países interessados da Cúpula Judicial Ibero-Americana, em benefício das pessoas.

Objetivos Específicos:

- 1) Identificar, compilar e descrever casos relevantes dos Poderes Judiciais dos países ibero-americanos interessados, nos quais o uso de ferramentas tecnológicas tenha contribuído para fortalecer a administração de justiça rápida e eficiente em benefício da cidadania, nos seguintes aspectos
 - a) **Normas ou regulamentações** vigentes para incentivar o uso de tecnologia nos Poderes Judiciais da Ibero-América¹.
 - b) **Processos, Processos, procedimentos, experiências ou boas práticas na gestão** para fortalecer o trabalho dos órgãos jurisdicionais, apoiados no uso de ferramentas tecnológicas. Será dada ênfase especial às **notificações eletrônicas**. Neste contexto, é importante identificar como essas ações são acompanhadas e avaliadas.
 - c) **Normas**, bem como **processos de decisão, avaliação, acompanhamento, renovação de infraestrutura e fortalecimento em cibersegurança**, que contribuam para que os poderes judiciais reforcem a gestão de riscos nessa área sensível.
 - d) **Políticas e experiências** implementadas para fortalecer a **cultura digital dentro dos poderes judiciais e em direção à cidadania**.
 - e) **Serviços eletrônicos** para a cidadania na administração da justiça
 - f) **Mecanismos/Sistemas de monitoramento ou supervisão e medição de objetivos para aprimorar o serviço público de justiça**, os quais podem incluir metas, critérios, indicadores e a definição de temas de ação judicial relevantes.
 - g) **Modelos de indicadores para medir a gestão** do acúmulo nos órgãos judiciais, assim como a duração dos processos.
 - h) **Ferramentas** de inteligência artificial, automação e digitalização.
- 2) Divulgar o material compilado por meio do site da Cúpula Judicial Ibero-americana..
- 3) Disponibilizar aos Poderes Judiciais dos países membros da Cúpula o produto axiológico que este projeto resultará e incentivá-los a divulgá-lo, de acordo com suas políticas de comunicação.
- 4) Promover o uso de ferramentas tecnológicas como instrumentos de apoio à atividade judicial e à tomada de decisões (não como substituto), contribuindo para reduzir os tempos médios de tomada de decisões e tornar o sistema de justiça mais eficiente.

Este projeto será desenvolvido em espanhol e português simultaneamente.

¹ É necessário propor como objetivo específico reunir exemplos de regulamentações vigentes que tenham incentivado o uso de ferramentas tecnológicas em procedimentos de gestão judicial, uma vez que as atividades específicas da gestão judicial estão vinculadas a normas da operação interna das instituições ou, inclusive, a diretrizes que tenham sido eficazes

Resultados e Impacto Esperados:

A identificação, compilação e publicação de exemplos de regulamentações que incentivem o uso da tecnologia na administração da justiça, assim como experiências de gestão judicial em ou para órgãos jurisdicionais e boas práticas com o uso efetivo de ferramentas tecnológicas, mecanismos de monitoramento ou supervisão de objetivos, o conhecimento do estado da cibersegurança nos poderes judiciais da região e as práticas utilizadas para fortalecer a cultura digital representarão uma referência operacional valiosa para os poderes judiciais interessados.

Esta análise estratégica das melhores práticas no uso de ferramentas tecnológicas entre países permitirá que as práticas bem-sucedidas possam ser adotadas pelos países interessados, impactando assim na melhoria da gestão judicial na região

Especificamente, o resultado esperado é integrar um documento que desenvolva os objetivos específicos mencionados anteriormente e faça referência a experiências vigentes ou que tenham sido implementadas nos poderes judiciais, servindo como referência e podendo ser utilizadas ou adaptadas por outros poderes judiciais. Nos temas em que for possível emitir recomendações derivadas dos casos analisados, essas recomendações serão incorporadas ao documento.

Disponibilizar aos Poderes Judiciais que integram a Cimeira Judicial Ibero-Americana o produto axiológico que resultará deste projeto e incentivá-los a divulgá-lo.

Este documento servirá como referência para implementar regulamentações e ações inovadoras, continuando a progredir para uma implementação tecnológica mais eficaz no campo da administração da justiça, fortalecendo a justiça célere, em benefício das pessoas. Além disso, estará disponível na página da Cimeira, para que todos os interessados o possam consultar.

Sugere-se que este documento seja integrado ao módulo de e-justiça já existente na Cimeira Judicial Ibero-americana.

Participantes

té agora, e como resultado da reunião da Comissão de Coordenação e Acompanhamento, o grupo conta com os seguintes países participantes: Brasil, Chile, México, Panamá, Paraguai, Portugal e República Dominicana.

De acordo com o Documento Operacional da Cúpula Judicial Ibero-americana, os grupos de trabalho serão compostos por 10 países, portanto, mais 3 países poderão ser integrados, com as considerações determinadas pelos Coordenadores Nacionais na Primeira Reunião Preparatória.

Metodologia de Trabalho

Fase 1: Integração do grupo de trabalho, divulgação dos objetivos específicos do projeto e esquema de organização para abordar os temas do projeto. Integrar a equipe de trabalho com base nos resultados da Primeira Reunião Preparatória. Estabelecer contato com os especialistas participantes. Uma vez integrado o grupo, os objetivos do projeto devem ser divulgados, conforme estabelecido na seção de objetivos específicos. Dada a relevância e quantidade de tópicos que serão abordados no documento final, os países coordenadores devem articular a organização das atividades para garantir uma cobertura eficiente de todos os temas.

Fase 2: Identificação de casos. A identificação dos casos será feita por meio de instrumentos (questionários, formatos, etc.), que devem ser acordados pelo grupo de trabalho. Esses instrumentos serão implementados eletronicamente pelos países coordenadores, a fim de coletar informações de maneira simples e sistemática.

Fase 3: Sistematização, descrição e análise dos casos identificados. Uma vez identificados os casos nos diversos países correspondentes aos temas específicos do projeto, serão sistematizados em uma ferramenta que especifique suas características mais relevantes e que também será consensuado pelo grupo de trabalho. Pode ser aplicado um formato para experiências e boas práticas nos temas de gestão judicial, cibersegurança ou cultura digital, e outro para casos de normatividade.

Após a concordância nos formatos, será iniciada a coleta eletrônica das características dos casos, disponibilizada pelos países coordenadores. Recomenda-se que, dentro de cada um dos Poderes Judiciais onde um caso correspondente a um dos objetivos específicos deste projeto unificado tenha sido identificado, o formato seja compartilhado com as unidades administrativas relevantes dentro do Poder Judiciário para coletar informações de fontes primárias.

Fase 4: "Uso de tecnologia na administração da justiça em benefício das pessoas: mecanismos de monitoramento ou supervisão de objetivos, regulamentações para impulsionar processos eficientes, experiências e boas práticas de gestão judicial, cibersegurança e fortalecimento da cultura digital." Os formatos de casos devidamente sistematizados serão analisados pelo grupo de trabalho. Posteriormente, será acordada a estrutura do relatório que deve abranger cada um dos objetivos específicos e apresentar os resultados, e, se aplicável, as recomendações decorrentes deles. O documento será elaborado como resultado do projeto.

Fase 5: Apresentação do documento "Uso de tecnologia na administração da justiça em benefício das pessoas: mecanismos de monitoramento ou supervisão de objetivos, regulamentações para impulsionar processos eficientes, experiências e boas práticas de gestão judicial, cibersegurança e fortalecimento da cultura digital." O documento final será apresentado, com os resultados e recomendações, de acordo com as regras de operação da Cúpula Judicial Ibero-americana, para aprovação pela Assembleia Plenária e, se aprovado, será entregue à Secretaria Permanente para publicação.

Desenvolvimento do Projeto Unificado (cronograma)

<i>Atividade</i>	<i>Descrição</i>	<i>Responsável</i>	<i>Recursos</i>	<i>Data de Execução</i>	<i>Observações</i>
Apresentação do projeto unificado instruído pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento da Cúpula Judicial Ibero-Americana.	Apresentação do projeto unificado: “Uso de tecnologia na administração da justiça: regulamentação para impulsionar processos eficientes, experiências, mecanismos de monitoramento ou supervisão de objetivos e boas práticas de gestão judicial, cibersegurança e fortalecimento da cultura digital.”	Coordenadores/as: Dr. Carl Olav Smith (STJ/Brasil) Dr. Daniel Marchionatti Barbosa (CJF/Brasil) Consejera Lilia Mónica López Benítez (CJF/México) Mtra. Denise Lara Zapata (SCJN/México) Magistrada Rosa Lima (CSM/Portugal) Magistrada Sandra Dos Reis (STJ/Portugal)	Não se aplica	31 de Janeiro de 2024	
Integração do grupo de trabalho	Brasil Chile México Panamá Paraguai Portugal República Dominicana e os demais países que se integrem. Podem ser até 10, com as considerações que forem		Não se aplica	Primeira Reunião Preparatória (data a ser definida)	

<i>Atividade</i>	<i>Descrição</i>	<i>Responsável</i>	<i>Recursos</i>	<i>Data de Execução</i>	<i>Observações</i>
	determinadas na Primeira Reunião Preparatória.				
Reuniones virtuales	<p>Serão realizadas as reuniões virtuais necessárias com todos os membros do Grupo de Trabalho, a fim de socializar os objetivos específicos e a metodologia de trabalho.</p> <p>As propostas de instrumentos serão desenvolvidas pelos países coordenadores e serão divulgadas aos países participantes para fortalecimento.</p> <p>Nas reuniões virtuais, será iniciada a identificação de casos que poderão ser apresentados na Primeira Rodada de Workshops para discussão e aprovação.</p>	Coordenadores do projeto	Meios eletrônicos serão utilizados para cumprir com esta atividade	A ser definido, antes da Primeira Rodada de Oficinas	O objetivo é ter os instrumentos para coletar informações dos objetivos específicos antes da Primeira Rodada de Oficinas para compartilhar com os países interessados
Primeira Rodada de Oficinas	Os objetivos desta reunião presencial serão três:	Coordenadores do projeto	A ferramenta tecnológica para coletar as	A ser definido	

Atividade	Descrição	Responsável	Recursos	Data de Execução	Observações
	<p>1) Rever e aprovar os instrumentos com o grupo de trabalho para esclarecer dúvidas sobre as informações que serão coletadas.</p> <p>2) Serão apresentadas as propostas de casos de cada país identificados até o momento e será acordada a sua integração ao projeto.</p> <p>3) Incluir os casos adicionais propostos pelos países.</p>		informações será disponibilizada pelos países coordenadores.		
Coleta e análise de informações	<p>1) Os formatos para coleta e análise de informações serão enviados aos países interessados na Cúpula. Será solicitado à Secretaria Pro Tempore a divulgação dos formatos por meio de seus canais.</p> <p>2) Os países da Cúpula interessados preencherão os formulários correspondentes a cada caso identificado,</p>	As pessoas coordenadoras do grupo de trabalho e as pessoas que o integram.	As pessoas coordenadoras realizarão as reuniões virtuais necessárias e trabalharão com meios eletrônicos para concretizar esta atividade.	A ser definido, antes da Segunda Rodada de Oficinas	

Atividade	Descrição	Responsável	Recursos	Data de Execução	Observações
	<p>os quais serão integrados ao relatório final.</p> <p>3) Os coordenadores do projeto darão seguimento às tarefas de coleta com o objetivo de finalizar esta etapa a tempo, antes da segunda reunião preparatória.</p> <p>4) Análise das propostas para integrar um primeiro rascunho do documento.</p>				
Segunda Rodada de Oficinas	<p>As atividades que serão desenvolvidas pelo grupo de trabalho incluem:</p> <p>1) Análise do rascunho do documento apresentado pelas pessoas coordenadoras.</p> <p>2) Discussão e acordo sobre o documento para incorporar alterações, propostas e observações.</p>	As pessoas coordenadoras do grupo de trabalho e as pessoas que o integram.	Não se aplica	A data para a realização da Segunda Reunião Preparatória ainda não foi definida	A ser definida pela Secretaria Pro Tempore da Cúpula.

<i>Atividade</i>	<i>Descrição</i>	<i>Responsável</i>	<i>Recursos</i>	<i>Data de Execução</i>	<i>Observações</i>
Elaboração e apresentação do documento final	Após a versão final do documento ser consensuada no grupo de trabalho, ela será submetida à aprovação da Assembleia Plenária da Cúpula Judicial Ibero-Americana	As pessoas coordenadoras do grupo de trabalho	Espaço de armazenamento no site da Cúpula Judicial Ibero-Americana	A ser definido	Propõe-se publicar o documento no módulo de e-justiça do site da Cúpula Judicial.

Produtos esperados

O resultado deste projeto é um relatório intitulado **'Uso de tecnologia na administração da justiça em benefício das pessoas: mecanismos de monitoramento ou supervisão de objetivos, normas, protocolos e ferramentas digitais e automáticas para impulsionar processos eficientes, experiências e boas práticas de gestão judicial, cibersegurança e fortalecimento da cultura digital'**. Este documento reunirá experiências de procedimentos ou processos na gestão judicial e boas práticas, bem como normas específicas que incentivaram o uso de ferramentas eletrônicas na gestão judicial dos órgãos jurisdicionais. Espera-se incluir uma avaliação sobre a permanência das experiências bem-sucedidas, das boas práticas e da validade das normas que as impulsionaram

Observações gerais

É importante esclarecer que, além das Rodadas de Oficinas realizadas, os três países coordenadores manterão um contato eletrônico contínuo com os membros do grupo de trabalho para agilizar e acompanhar o trabalho realizado.